



OF.PMI/GP/Nº060/2026

Itarana/ES, 26 de março de 2026

À: Excelentíssima Senhora
SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES

Senhora Presidente e demais Edis.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os nobres Edis, e encaminhando, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, minuta de Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação Técnica para a cessão de 01 (um) Secador com Elevador de Café, com capacidade para 9.600 litros, Marca PINHALENSE, Modelo SRE096, Série 24067, Nota Fiscal nº 0007380 e 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv, Marca YTO, Modelo YTO MF754, Série 42550852, Nota Fiscal nº 000521 em favor da Associação dos Pomeranos do Alto – APA, e dá outras providências.”**

O bem objeto da cessão foi doado ao Município de Itarana pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, nos termos dos Contratos de Doação com Encargos SEAG nº 0042/2026 e 0085/2026, bem como dos Processos nº 2025-42BM3 e 2025-HMJ3H, Estado de Conservação Ótimo.

A cessão pretendida será formalizada por meio de Acordo de Cooperação, nos moldes do art. 2º, inciso VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014, não envolvendo transferência de recursos financeiros, estando condicionada à apresentação e aprovação de Plano de Trabalho pela Administração Municipal.



Segue em anexo os contratos de doação com encargos Seag nº 0042/2026 e 0085/2026, notas fiscais 7380 e 000.521, Ata Sumária, Estatuto Social da Associação.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Edis votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana/ES